



## AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

### NOTA INFORMATIVA Nº 38/2021/DPO/COF/DPOA

#### **PROCESSO Nº 01350.002051/2020-11**

INTERESSADO: DIRETORIA DE GESTÃO DE PORTFÓLIO – DGEP

#### **1. SUMÁRIO EXECUTIVO**

1.1. Regularização do Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 021/2020 e a criação dos Termos de Execução Descentralizada (TED) Nºs 022 e 023, de 2020, com vistas a formalizar e regularizar a situação contábil vigente.

#### **2. INFORMAÇÕES**

2.1. No dia 22.12.2020, o processo nº 01350.002051/2020-11 foi encaminhado para a Divisão de Planejamento Orçamentário – DPO. Conforme consulta efetuada no referido processo, o Termo de Execução Descentralizada – TED seria inicialmente firmado com o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA).

2.2. Ato contínuo, a DPO cadastrou o TED em favor do CLBI no valor de R\$ 16.799.999,57, gerando o TED de nº 21/2020 e no SIAFI sob o nº 1AADGO. No entanto, inadvertidamente, a DPO recebeu a instrução do DCTA, por meio do e-mail datado de 21.12.2020 (SEI nº 0095615), solicitando que o valor originalmente firmado fosse distribuído para os três órgãos, se valendo do mesmo número do TED/SIAFI e conforme os valores constantes do citado e-mail.

2.3. Ante ao exposto, a DPO efetuou as descentralizações para os três órgãos (SEI nº 0095619; 0095620; e 0095621), conforme o indigitado e-mail do DCTA. Assim, ao ser constituído, os créditos orçamentários do TED Nº 021/2020 foram descentralizados para as três unidades executoras distintas, quais sejam

- 1) Base Aérea de Natal (BANT)
- 2) Grupamento de Apoio de São José dos Campos (GAP SJ); e
- 3) Grupamento de Apoio de Alcântara (GAP AK).

2.4. O Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 021/2020 foi concebido com o objetivo de promover a construção das obras complementares da infraestrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI), para apoio aos lançamentos previstos no Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE). O referido TED entrou em vigor no dia 21 de dezembro de 2020, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, sendo formalizado no montante de R\$ 16.799.999,57.

2.5. Após efetuar as descentralizações, e consultar a área contábil da AEB, identificamos que essa ação pragmática contrariou as regras contábeis e, em função disso, ocorreu a necessidade de recolher os créditos descentralizados. Considerando que são três unidades gestoras executoras distintas, houve a necessidade de criar

mais dois TEDs no Sistema de Administração Financeira (SIAFI), sendo o de nº 022 e o de nº 023, tendo como objetivo o de regularizar as contas contábeis e permitir o repasse financeiro.

2.6. O lançamento no SIAFI dos TEDs nºs 021 (SEI nº 0095617), 022 (SEI nº 0098798) e 023 (SEI nº 0098799) está resumido na tabela a seguir:

<b>TED</b>	<b>Nº TRANSFERÊNCIA SIAFI</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>UNIDADE GESTORA</b>
021	1AADGO	803.811,44	BANT (120631/00001)
022	1AADIS	6.959.336,94	GAP SJ (120016/00001)
023	1AADJF	8.999.771,00	GAP AK (120627/00001)

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, visando regularizar a instrução processual, bem como as contas contábeis dos TEDs nºs 021, 022 e 023, a DPO sugere que sejam implementadas as seguintes ações:

3.2. - Elaborar o 1º Termo Aditivo ao TED Nº 021/2020, reduzindo o seu valor de R\$ de 16.799.999,57 para R\$ 803.811,44, mantendo o Plano de Trabalho com o valor de R\$ 803.811,44;

3.3. - Criar um processo novo e elaborar o documento do TED nº 022/2020 e o Plano de Trabalho, no valor de R\$ 6.959.336,94;

3.4. - Criar um processo novo e elaborar o documento do TED nº 023/2020 e o Plano de Trabalho, no valor de R\$ 8.999.771,00; e

3.5. - Antes de criar o termo aditivo e os novos processos e demais documentos, analisar a pertinência de elaborar uma nota explicativa no sentido de deixar claro que todos os documentos devem ser considerados na data do dia 21.12.2020.

3.6. Após esses impulsos administrativos a serem adotados pela DGEP, o processo poderá seguir seu fluxo de acompanhamento técnico e financeiro.

**Paulo Eduardo Rocha Pinto**

Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento

De acordo,

À DGEP para conhecimento das sugestões da DPO/COF/DPOA.

**Clodovil Fernandes Siqueira**

Coordenador de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Rocha Pinto**, **Chefe de Divisão**, em 03/02/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodovil Fernandes Siqueira, Coordenador**, em 03/02/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0099136** e o código CRC **E6EC6EFB**.

---

**Referência:** Processo nº 01350.002051/2020-11

SEI nº 0099136